

L E I Nº 3279/87
de 06 de novembro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 545 de 13.11.1987

Declara de utilidade pública a Co-
munidade São Francisco de Assis.

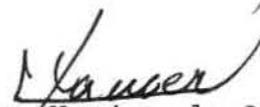
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública
a Comunidade São Francisco de Assis, entidade civil sem fins lucrativos,
que tem como objetivo promover o albergue e a recuperação de dependentes
de drogas (toxicômanos), com sede e foro em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

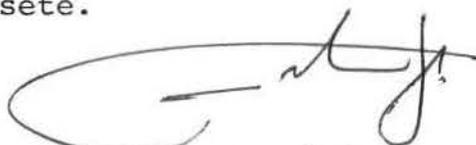
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de novembro de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos